CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS

CNPJ: 05.117.260/0001-65

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES,260 - JEREISATI II

E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 987840188 PROCESSO N°: 023 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço de , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de Controle de vetores e pragas urbanas com material e mão de obra inclusa e , a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o
 de pre\u00e7\u00e3o;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de outubro de 2024.

ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO — A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU IS	A Nº: 23 /2024					
2	CONSEL	no: Conselho Escolar da EMEIEF Governador Mário Covas	3		N∘ DO CNPJ: 0	5.117.260/0001	-65
4 ENDEREÇO: Av. Professor Francisco Oscar Rodrigues, nº 260, Jereissati II Maracanaú, Ceará.							
MARACANAÚ: 08 / 10 / 2024 Chida Ruzis Quisa Responsável pela pesquisa							
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 10 /2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDAD	DE	7.4-Qu ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MOSQUITOS); COM EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, ÁREA TOTAL 860 m² COM MATERIAL E MÃO DE OBRAS INCLUSOS (PREÇO GLOBAL)	SERVIO	ço	01		(°
7.7-Preço Total: (R\$):							
A) TO) PERÍO) PRAZ D) O	DDOS OS DDO DE V O DE ENT	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: I TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: ALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEN REGA/EXECUÇÃO DE 8 10 ENTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTA NADAS À SU A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	RTIR DA EI				ço pelo C onselho uras
9 Nome do Proponente:							
10 ENDEREÇO:							
11 CPF OU CGC: 12 RG:							
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:							